



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 064/12 – CUTHAB

Altera o *caput* e o inc. I do parágrafo único do art. 1º da Lei n° 9.989, de 5 de junho de 2006 – que assegura aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino regular e aos jovens com até 15 (quinze) anos o direito ao pagamento de meia-entrada em atividades culturais e esportivas e dá outras providências –. ampliando para 25% (vinte e cinco por cento) o desconto concedido em espetáculos cinematográficos que ocorrerem em sábados, domingos e feriados.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

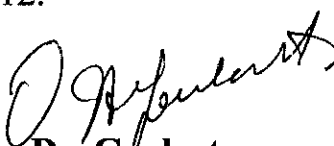
O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 06, concluiu pela existência de óbice à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Por atingir restritivamente a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica, assegurado pela Constituição Federal, bem como a possibilidade de o valor reduzido ser repassado para os outros freqüentadores dos espetáculos e, ainda, por não ser proposta de grande alcance e valor social, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de junho de 2012.


**Vereador Dr. Goulart,
Vice-Presidente e Relator.**




**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3309/11
PLL Nº 162/11
Fl. 2

PARECER Nº 064 /11 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19.10.12

Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente

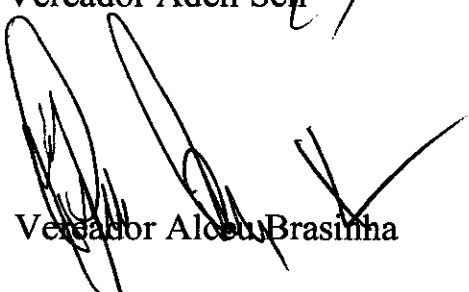


Vereador Elias Vidal



Vereador Adeli Sell

Vereador Pedro Ruas



Vereador Alceu Brasinha